



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PROCESSO: 08385.002737/2021-34

APOSTILA Nº 3/2026 DO CONTRATO Nº 19/2023-SR/PF/PR

CONTRATADA: Memphis Engenharia e Serviços LTDA

CNPJ: 57.183.816/0001-15

**OBJETO DO CONTRATO (SÍNTESE):** Contratação de serviços de engenharia, consistentes em serviços contínuos de operação, supervisão, assessoramento técnico, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e emergencial, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, pertencentes à Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, localizados no município de Curitiba/PR, bem como nas suas unidades subordinadas localizadas nos municípios de Guarapuava/PR, Londrina/PR, Maringá/PR, Paranaguá/PR e Ponta Grossa/PR.

O Superintendente Regional de Polícia Federal no Paraná, no uso das suas atribuições, consoante subdelegação de competência prevista na Portaria nº 17.414 - DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, p. 4, portador da Matrícula funcional nº 14.411, e considerando o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato nº 19/2023-SR/PF/PR, SEI nº 32811983, de acordo com as regras acerca do reajuste do valor contratual estabelecidas no Termo de Referência SEI Nº 32078732 , processo 08385.002737/2021-34, resolve expedir a presente Apostila, nos seguintes termos:

### 1. OBJETO

O objeto deste instrumento é:

**REPACTUAR** os valores contratuais, a partir de 01/06/2025, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - Reg. MTE PR002047/2025, 144856321, com fundamento no [art. 135, § 4º, da Lei nº 14.133/2021](#).

Planilha de Custos anterior	Planilha de Custos atualizada
Planilha Reoneração 2025 - Revisão GTED (145338210)	Planilha Repactuação 2025 - Revisão GTED (145338219)

**REAJUSTAR** os valores contratuais, a partir de 01/07/2025, conforme a variação do índice INCC-M FGV 145338322, com fundamento no art. 135, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Sétima do Contrato.

Planilha de Custos anterior	Planilha de Custos atualizada
Planilha Repactuação 2025 - Revisão GTED (145338219)	Planilha Reajuste 2025 - Revisão GTED (145338000)

### 2. DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO

De acordo com as planilhas de preços revisadas pela Administração SEI 145338219 e 145338000, o valor mensal do contrato passará de R\$ 109.715,26 (cento e nove mil setecentos e quinze reais e vinte e seis centavos) para a **partir de 1º de junho de 2025 a R\$ 112.623,66** (cento e doze mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o **valor anual de R\$ 1.351.483,98** (um mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos e noventa e oito centavos), e a **partir de julho de 2025 a R\$ 116.432,41** (cento e dezesseis mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo o **valor anual de R\$ 1.397.188,93** (um milhão, trezentos e noventa e sete mil cento e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme detalhamento abaixo:

A PARTIR DE 01/06/2025 (repactuação):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL GRUPO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES GTED/SR/PF/PR		POLÍCIA FEDERAL		QUADRO RESUMO			R\$
Processo nº 08385.002737/2021-34 - Manutenção Predial SR/PF/PR e Unidades Descentralizadas							
Grupo	Item	Descrição	CATSER	Unid.	Quant.	Valor Unitário	
	1	SUPERVISÃO TÉCNICA - TODAS AS UNIDADES	1627	Mês	24	R\$ 12.734,49	
	2	EQUIPE RESIDENTE - APENAS CURITIBA	1627	Mês	24	R\$ 35.764,46	
	3	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ROTINAS DE MANUTENÇÃO - TODAS AS UNIDADES	1627	Mês	24	R\$ 15.195,86	
	4	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SOB DEMANDA - TODAS AS UNIDADES	1627	Mês	24	R\$ 7.203,49	
	5	SERVIÇOS GERAIS - SOB DEMANDA - TODAS AS UNIDADES	1627	Mês	24	R\$ 26.117,54	
	6	PEÇAS E MATERIAIS - APENAS CURITIBA	1627	Mês	24	R\$ 15.607,81	
Valor Total Estimado dos Serviços						R\$ 112.623,66	
Valor Total Global da Proposta (anual)							
Valor Total Global da Proposta (05 anos)							

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL GRUPO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES GTED/SR/PF/PR		POLÍCIA FEDERAL		<b>QUADRO RESUMO</b>		R\$	2
<b>Processo nº 08385.002737/2021-34 - Manutenção Predial SR/PF/PR e Unidades Descentralizadas</b>							
Grupo	Item	Descrição	CATSER	Unid.	Quant.	Valor Unitário	
	1	SUPERVISÃO TÉCNICA - TODAS AS UNIDADES	1627	Mês	24	R\$ 12.744,60	
	2	EQUIPE RESIDENTE - APENAS CURITIBA	1627	Mês	24	R\$ 35.861,81	
	3	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ROTINAS DE MANUTENÇÃO - TODAS AS UNIDADES	1627	Mês	24	R\$ 16.139,77	
	4	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SOB DEMANDA - TODAS AS UNIDADES	1627	Mês	24	R\$ 7.650,94	
	5	SERVIÇOS GERAIS - SOB DEMANDA - TODAS AS UNIDADES	1627	Mês	24	R\$ 27.457,98	
	6	PEÇAS E MATERIAIS - APENAS CURITIBA	1627	Mês	24	R\$ 16.577,31	
<b>Valor Total Estimado dos Serviços</b>						<b>R\$ 116.432,41</b>	
<b>Valor Total Global da Proposta (anual)</b>							
<b>Valor Total Global da Proposta (05 anos)</b>							

**3. DO VALOR DA APOSTILA**

O valor total da apostila será de **R\$ 199.049,17 (cento e noventa e nove mil quarenta e nove reais e dezessete centavos)**, conforme quadro abaixo:

Mês	Documento referência (valor anterior)	Valor mensal anterior R\$	Valor Mensal Repactuado (a partir de 1º/6/2025) R\$	Valor Mensal Repactuado e Reajustado (a partir de julho/2025) R\$	Diferenças apuradas R\$
jun/25	2º Termo Aditivo	109.715,26	112.623,66	-----	2.908,39
jul/25	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
ago/25	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
set/25	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
out/25	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
nov/25	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
dez/25	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
jan/26	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
fev/26	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
mar/26	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
abr/26	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
mai/26	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
jun/26	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
jul/26	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
ago/26	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
set/26	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
out/26	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
nov/26	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
dez/26	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
jan/27	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
fev/27	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
mar/27	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
abr/27	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
mai/27	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
jun/27	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
jul/27	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
ago/27	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
set/27	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
out/27	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
nov/27	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	6.717,15
6/dez/27	2º Termo Aditivo	109.715,26	-----	116.432,41	1.343,43
<b>VALOR TOTAL DA APOSTILA</b>					<b>199.049,17</b>

\* Em relação aos valores acima, deverão ser verificados pela Fiscalização os pagamentos já efetuados à contratada, para possíveis ajustes das diferenças apuradas neste instrumento contratual, caso necessário.

**4. DA VIGÊNCIA E EFEITOS FINANCEIROS**

A vigência deste Termo é a partir da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2025 para a repactuação e 01/07/2025 para o reajuste.

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR, no Orçamento-Geral da União para o exercício de 2026, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO 145345529 e complementação após a publicação da Dotação Orçamentária para o exercício de 2027, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 00001/200364

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Plano Interno : ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99ON9AG26)

Elemento de Despesa: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIRO 339037 -LOCACAO DE MAO-DE-OBRA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 6. REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global, atualizado, do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## 7. DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

## 8. DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

**RIVALDO VENÂNCIO**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da PF no PR  
*Ordenador de Despesas*  
SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 28/05/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145690174&crc=868DC591](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145690174&crc=868DC591).  
Código verificador: **145690174** e Código CRC: **868DC591**.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90006/2026

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/05/2026. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de gerenciamento, controle e execução de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) da frota de veículos oficiais, através de sistema informatizado e rede de oficinas credenciadas, empregando peças de reposição ORIGINAIS ou GENUÍNAS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA  
Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 08/06/2026) 200350-00001-2025NE900000

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200364

Número do Contrato: 7/2025.  
Nº Processo: 08385.004994/2025-34.  
Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 23.761.811/0001-00 - DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 06/06/2026, encerrando em 04/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 111 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 06/06/2026 a 04/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.200,00. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200364

Número do Contrato: 5/2025.  
Nº Processo: 08385.010433/2023-11.  
Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 25.249.754/0001-00 - S C SPADA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 05/06/2026, encerrando em 02/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 111 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 05/06/2026 a 02/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.200,00. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 200364

Número do Contrato: 19/2023.  
Nº Processo: 08385.002737/2021-34.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 57.183.816/0001-15 - MEMPHIS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto deste instrumento é: Repactuar os valores contratuais, a partir de 01/06/2025, conforme a convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - reg. MTE PR002047/2025, com fundamento no art. 135, § 4º, da lei nº 14.133/2021. reajustar os valores contratuais, a partir de 01/07/2025, conforme a variação do índice INCC - M FGV, com fundamento no art. 135, da lei nº 14.133/2021 e cláusula sétima do contrato. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.794.377,85. Data de Assinatura: 28/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200390

Número do Contrato: 10/2024.  
Nº Processo: 08410.003453/2023-72.  
Pregão. Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de junho de 2026 até 03 de junho de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133/2021, de 2021; reajustar o preço com base no índice de serviços de telecomunicações (ist), conforme previsto na cláusula sétima do contrato. O percentual acumulado ist aplicado é de 9,2626%.. Vigência: 03/06/2026 a 03/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.587,50. Data de Assinatura: 02/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 200394

Nº Processo: 08420.000237/2026-07.  
Dispensa Nº 73/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 34.028.316/0025-80 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 22/05/2026 a 22/05/2031. Valor Total: R\$ 75.000,00. Data de Assinatura: 22/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200394

Número do Contrato: 8/2024.  
Nº Processo: 08420.001040/2024-15.  
Pregão. Nº 20/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2026 até 01/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 02/08/2026 a 01/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.425.594,07. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200372

Número do Contrato: 29/2023.  
Nº Processo: 08430.002876/2023-37.  
Pregão. Nº 13/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência deste para o período de 01/07/2026 a 31/12/2028.. Vigência: 01/07/2026 a 31/12/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 445.200,50. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200372

Número do Contrato: 12/2023.  
Nº Processo: 08430.008620/2022-52.  
Pregão. Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 41.104.031/0001-70 - PN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 90 dias a contar de 16/06/2026. Vigência: 16/06/2026 a 15/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 187.645,59. Data de Assinatura: 05/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2026).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200404

Número do Contrato: 15/2024.  
Nº Processo: 08297.002937/2024-29.  
Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO. Contratado: 20.501.854/0001-69 - ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Suprimir R\$ 640.491,01 (seiscentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e um reais e um centavo), equivalente a 4,53% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "b", da lei 14.133/2021.

Acrescentar R\$ 1.415.616,75 (um milhão, quatrocentos e quinze mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 10,01% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "a", da lei 14.133/2021.

Acrescentar R\$ 314.133,61 (trezentos quatorze mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos), equivalente a 2,22% do do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "b", da lei 14.133/2021.

Alterar a cláusula quinta - preço do contrato n.º 15/2024-sr/pf/to, em função dos acréscimos e da supressão ora estabelecidos.

Alterar o instrumento de medição de resultado de resultado - IMR, para adequação às especificidades das obras e dos serviços de engenharia, conforme anexo VIII - IMR. Vigência: 08/06/2026 a 19/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.884.530,27. Data de Assinatura: 08/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## DE DEFESA PRÉVIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

N. Processo: 08219.000534/2026-30. Trata-se de processo de apuração de possível descumprimento contratual entre a POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - AC e a empresa MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.837.984/0001-95, refere-se ao indício de possível descumprimento de cláusula contratual, consistente em não entregar o objeto da contratação no prazo fixado no edital do certame licitatório - UG 200235; Tendo em vista a abertura do procedimento de apuração de possível descumprimento contratual em desfavor da empresa citada e considerando que a referida empresa não informou ciência da notificação enviada por meio de correio eletrônico, assim como a administração não se obteve sucesso na notificação enviada por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR). Portanto, para o presente caso, esgotaram-se os meios possíveis de notificação pessoal da contratada com vistas a oportunizar o exercício do direito de ampla defesa e do contraditório constitucionalmente garantidos, restando tão somente a publicação da notificação em diário oficial como instrumento possível para dar conhecimento do procedimento à interessada e o consequente andamento ao processo e possibilidade de apresentação de defesa. Para garantir pleno acesso aos autos, será disponibilizado acesso integral à empresa, podendo ainda consultar o processo na Superintendência da PRF/AC, mediante agendamento, ou solicitar cópias via e-mails gab.ac@prf.gov.br ou nat.ac@prf.gov.br, onde será franqueando acesso integral aos autos com vistas ao exercício integral do contraditório e ampla defesa, para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação. Findo o prazo, em não havendo interposição de recurso, o processo irá tramitar normalmente até sua decisão final e aplicação de possíveis sanções. Informo, por fim, que o referido processo encontra-se à disposição de Vossa Senhoria para vistas ou solicitação de cópias, caso necessitem ser compulsados.

Rio Branco, Acre, 8 de junho de 2026  
PRF HENZIO DA SILVA ALBUQUERQUE  
Superintendente/SPRF-AC

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL Nº 15/2026/JARI-DF

## NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS

O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica do resultado de recurso de multa em 1ª e 2ª instância de que tratam os arts. 285 e 288 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. No caso de ilegítimo, pedido incompatível ou ausente, desistência do recorrente ou indeferido o recurso de multa em 1ª instância, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância de que trata o art. 288 do CTB, por escrito, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste Edital, devendo ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou enviado via remessa postal para o endereço: SIA Trecho 2, Lotes 2005/2015, Zona Industrial, Guará, Brasília-DF, CEP 71.065-310, ou ainda pelo Peticionamento Eletrônico, acessando a internet no site eletrônico <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/multas/recurso-de-multa>, devendo instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razões do recurso e assinado; cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; procuração, quando for o caso, com cópia do documento pessoal do outorgante, na mesma forma exigida para o procurador; cópia da notificação de autuação, notificação de penalidade, auto de infração ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito e cópia do CRLV. No caso de intempestivo o recurso de multa em 1ª ou 2ª instância, ou ainda indeferido, ilegítimo, pedido incompatível ou ausente, desistência do recorrente, em 2ª instância, fica